



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.943, DE 29 DE Janeiro DE 2021.

Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Educação Infantil.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e, à vista dos elementos constantes dos Processos Administrativos nº 8.325/2014 e 4.674/2021, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determinam ser incumbência do Município a oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica;

CONSIDERANDO que a Rede Municipal de Ensino tem por objetivo assegurar o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da Comunidade;

CONSIDERANDO que compete ao Município organizar seu Sistema de Ensino para ampliar, gradativamente e, de acordo com as necessidades, a oferta do atendimento à Educação Infantil através de suas instituições e seus órgãos oficiais,

CONSIDERANDO a necessidade de serem criadas em nosso Município escolas para atendimento às crianças de zero a cinco anos em virtude do aumento de demanda nesta faixa etária, e

CONSIDERANDO ainda que a atuação da Escola na Comunidade é imprescindível, pois não existe outra escola infantil no bairro.

DECRETA:

Art.1º Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil do Residencial Bardan, localizada na Av. Ana Lucia Campos de Oliveira, s/n, Bairro Residencial Bardan - CEP 12071-208.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Parágrafo único. A unidade escolar, mencionada no caput do artigo, passa a denominar-se EMEI Prof. LUIZ DOS SANTOS e integra para todos os fins a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º As despesas decorrentes da criação da escola relacionada no art. 1º deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de *Janeiro* de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal


GABRIELA ANTONIA CORREA DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de *Janeiro* de 2021.


ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Governo e Relações Institucionais


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo